

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO**

## **REQUERIMENTO N° , DE 2015**

*Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **Rafael Angulo**, empregado de Alberto Youssef.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Senhor **Rafael Angulo**, empregado do doleiro Alberto Youssef, a fim de esclarecer as denúncias de corrupção que envolvem a Petrobras.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O senhor **Rafael Ângulo** era o distribuidor de propina que a quadrilha do doleiro desviou dos cofres da Petrobras. Durante quase uma década, ele executou esse trabalho, sendo o responsável pelo atendimento das demandas financeiras de clientes especiais.

Segundo reportagem da revista Veja de 13 de dezembro de 2014, esse senhor pagou R\$ 900 mil em propina a governadora Roseana Sarney nas dependências do Palácio dos Leões.

Usando de sua habilidade de esconder dinheiro no corpo, ele foi três vezes ao Maranhão, carregando R\$ 300 mil de cada vez. A quantia foi entregue ao ex-chefe da Casa Civil, João Abreu, dentro da sede do executivo estadual.

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África - CPIPETRO**

Conhecido como “o homem das boas notícias”, foi usado para distribuir o dinheiro desviado na modalidade “Money delivery”

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2015.

**Eliziane Gama  
PPS/MA**

**Moses Rodrigues  
PPS/CE**